



ANO LETIVO – 2019/2020

TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA E CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO

DESCRITOR DA UNIDADE CURRICULAR: ÉTICA, DEONTOLOGIA E ACESSO À PROFISSÃO

<b>Ciclo de Formação:</b> 1º	<b>Ano:</b> 2º	<b>Semestre:</b> 1º	<b>Área (CNAEF):</b> 380	<b>ECTS:</b> 2
---------------------------------	-------------------	------------------------	-----------------------------	-------------------

**Horas de Trabalho do Estudante**

Horas Totais:	Contacto:							
	Teórico	Teórico/Prática	Prática Laboratorial	Trabalho de Campo	Seminário	EC/Estágio	Orientação Tutorial	Outras
54	20							34

**Objetivos da unidade curricular e competências a desenvolver:**

- Adquirir competências éticas para o exercício profissional, de forma, a respeitarem os direitos e o valor da dignidade humana;
- Promover o desenvolvimento do pensamento crítico sobre questões de natureza ética e deontológica, decorrentes do exercício profissional;
- Contribuir para o desenvolvimento de uma consciência ética baseada no respeito pela dignidade humana em contexto de prática clínica tendo por base os princípios éticos universais.
- Discutir dilemas éticos decorrentes do exercício profissional.

**Objectives of the curricular unit and competences to be developed:**

- Acquire ethical competencies for the professional exercise, so as to respect the rights and the value of human dignity;
- Promote the development of critical thinking on issues of ethical and deontological nature, arising from professional practice;
- To contribute to the development of an ethical conscience based on respect for human dignity in the context of clinical practice based on universal ethical principles.
- Discuss ethical dilemmas from professional practice.

**Conteúdo programático descritivo:**

1. Definição dos conceitos: ética, moral, bioética e deontologia;
2. Responsabilidade para com a profissão;
3. Direitos e deveres dos doentes e profissionais de saúde
4. Consentimento informado, livre e esclarecido, de acordo com o código legal português: o conteúdo do dever de informação; o direito à autodeterminação e os limites ao dever de informar e não informar;
5. Sigilo profissional;
6. Exercícios de reflexão para tomada de decisão frente a problemas e dilemas éticos da prática: Eutanásia e o "direito a morrer", clonagem, doações de órgãos, o aborto e o "direito à vida".

**Descriptive syllabus:**

1. Definition of concepts: ethics, morals, bioethics and deontology;
2. Responsibility to the profession;
3. Rights and duties of patients and health professionals
4. Informed consent, free and clear, according to the Portuguese legal code: the content of the information duty; the right to self-determination and the limits to the duty to inform and not to inform;
5. Professional secrecy;
6. Reflection exercises for decision-making regarding ethical problems and dilemmas of practice: Euthanasia and the "right to die", cloning, organ donations, abortion and the "right to life".



ANO LETIVO – 2019/2020

TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA E CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO

DESCRITOR DA UNIDADE CURRICULAR: ÉTICA, DEONTOLOGIA E ACESSO À PROFISSÃO

**Bibliografia principal/Principal Bibliography:**

Segundo a norma americana APA – American Psychological Association (<http://www.apastyle.org>)

- Archer, L. (2006). Da genética à bioética. Coimbra: Gráfica de Coimbra.
- Archer, L. (2001) Novos Desafios à Bioética, Porto Editora.
- Archer, L., Biscaia, J., & Osswald, W., coord. (1996). Bioética Lisboa: Verbo.
- Archer, L., Biscaia, J., Osswald, W., & Renaud, M., coord. (2001). Novos desafios à bioética. Porto: Porto Editora.
- Barchifontaine, C., & Pessini, L. (2001). Bioética: alguns desafios. São Paulo: Loyola.
- Convenção de 3 de Janeiro de 2001. Diário da República n.º 2 – I Série – A. Presidência da República. Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina.
- Declaração de 9 de Março de 1978. Diário da República n.º 57/78 – I Série. Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Decreto-Lei n.º 47344 de 25 de Novembro. Diário da República n.º 274/66 – I Série. Ministério da Justiça. Código Civil.
- Decreto-Lei n.º 400/82 de 23 de Setembro. Diário da República n.º 221/82 – I Série. Ministério da Justiça. Código Penal.
- Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro. (com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2013 de 21 de Fevereiro). Código de Processo Penal
- Faria, P.L (1996). A “Revolução Genética”: Bases de reflexão sobre os novos desafios colocados à ética e ao direito. in: Direito da Saúde e Bioética. AAFDUL, Lisboa pp. 187- 216.
- Lei 12/93, de 22 de Abril, alterada pela Lei 22/2007, de 29 de Junho. Colheita e Transplante de Órgãos e Tecidos de Origem Humana. Portugal. Constituição da República Portuguesa, de 2 de Abril de 1976
- Neves, M.C.P., & Pacheco, S., coord. (2004). Para uma ética da enfermagem: desafios. Coimbra: Gráfica de Coimbra.
- Nunes, L., Amaral, M., & Gonçalves, R., coord. (2005). Código deontológico do enfermeiro: dos comentários à análise de casos. Lisboa: Ordem dos Enfermeiros.
- Oliveira, G. (2006). O consentimento informado. Coimbra: Centro de Direito Biomédico.
- Ordem dos Enfermeiros (2003). Código deontológico do enfermeiro: anotações e comentários. Lisboa: Ordem dos Enfermeiros.
- Pereira, A.G.D. (2004). O consentimento informado na relação médico-paciente. Coimbra: Coimbra Editora.
- Silva, J.M. (2011). Autonomia profissional dos enfermeiros. Revista de Enfermagem Referência, vol. III, n.º 5, p. 27-3
- Thompson, I.E., Melia, K.M., Boyd, K.M. (2004). Ética em Enfermagem. Estúdio Lusociência. Edições Técnicas e Científicas, Lda.